

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MANAUS, 23/07/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 025/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Gilvan da Silva Freire.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 35, sentindo Apuí-Sucunduri, Vicinal Três Estados, Km 09, Margem Direita, Sítio Recanto da Alegria, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 048.042.112-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO NO: 4766/2023-15

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 35, sentindo Apuí-Sucunduri, Vicinal Três Estados, Km 09, Margem Direita, Sítio Recanto da Alegria, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°09'44,65"S e 59°31'53,76"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

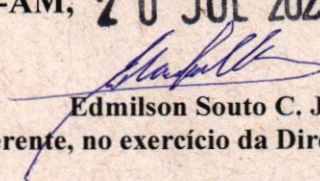
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 8,4 m³/dia

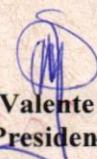
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 20 JUL 2023


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

